



# CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :-: Centro  
Telefax: (38) 3533-1663  
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais  
E-mail: cmcouthom@yahoo.com.br

Lei Nº 929/2023 08 de Maio de 2023

“Dispõe sobre a autorização para o executivo municipal proceder com o remanejamento de uma categoria de programação para outra em conformidade com artigo 167, inciso VI da constituição federal de 1988 e abre crédito adicional especial ao orçamento do município de Couto de Magalhães de Minas para o exercício financeiro de 2023 e atualiza a lei municipal nº892/2021-plano plurianual para o período de 2022/2025, com fundamento no artigo 43, da lei 4.320/1964 e da outras providências”.

.Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária. Para o seu parecer, em 08/05/2023.

Lázaro de Paula Lemos  
Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o (a) Lei Nº 929 /2023 “Dispõe sobre a autorização para o executivo municipal proceder com o remanejamento de uma categoria de programação para outra em conformidade com artigo 167, inciso VI da constituição federal de 1988 e abre crédito adicional especial ao orçamento do município de Couto de Magalhães de Minas para o exercício financeiro de 2023 e atualiza a lei municipal nº892/2021-plano plurianual para o período de 2022/2025, com fundamento no artigo 43, da lei 4.320/1964 e da outras providências”. Depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores (as) vereadores (as).

Sala das Sessões, em 08/05/2023.

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária



José Eduardo de Paula Rabelo  
Prefeito Municipal

Por: Unanimidade  
Em: 08/05/2023  
C Mag. de Minas  
  
Presidente



LEI Nº 929/2023

*"Dispõe sobre a autorização para o Executivo Municipal proceder com remanejamento de uma categoria de programação para outra em conformidade com artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988 e abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Couto de Magalhães de Minas para o exercício financeiro de 2023 e atualiza a Lei Municipal nº.892/2021 - Plano Plurianual para o Período de 2022/2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e da outras providências".*

O povo do Município de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: 929/2023

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder os remanejamentos orçamentários necessários em conformidade com o artigo 167, inciso VI, do Constituição Federal de 1988, com a finalidade de ajustar a estrutura do orçamento vigente, em virtude das alterações trazidas pela Lei Municipal 17 de 03 de abril de 2023.

§ 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as demais alterações necessárias para compatibilização do Instrumento de Planejamento composto pela PPA, LDO e LOA.

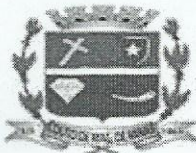
§ 2º- Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar ou acrescentar as fontes/destinação de recursos nas categorias de programação do crédito especial para o exercício financeiro de 2023, quando estas fontes/destinação de recursos não estiverem sido previstas ou seu valor se tornar insuficiente nas categorias de programação constantes na sua funcional programática.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2023, no valor de R\$ 479.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil Reais), nas dotações abaixo especificadas.

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

14.01.01 – COORDENADORIA SERVIÇOS DE GOVERNO

04.122.0002.2119 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**

CNPJ: 17.754.177/0001-86 RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO  
TEL. (38) 3533-1244 E-MAIL: gabinete@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

31901100 – Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil	Fonte1500000000 Valor R\$60.000,00
33901400 - Diárias Pessoa Cível	Fonte1500000000 Valor R\$ 3.000,00
33903000 – Material de Consumo	Fonte1500000000 Valor R\$5.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte1500000000 Valor R\$2.000,00
33903600 – Outros Serv.Terc. – Pessoa Física	Fonte1500000000 Valor R\$1.000,00
33903900 – Outros Serv.Terc – Pessoa Jurídica	Fonte1500000000 Valor R\$3.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições	Fonte1500000000 Valor R\$1.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

14.01.01 – COORDENADORIA SERVIÇOS DE GOVERNO

04.122.0002.3072 – Equipamentos para Secretaria Municipal de Governo

44905200 – Equipamentos e Mat. Permanentes      Fonte 1500000000 Valor R\$6.000,00

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

15.01.01 – COORDENADORIA SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04.122.0002.2120 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

31900400 – Contratação Por Tempo Determinado	Fonte1500000000 Valor R\$50.000,00
31901100 – Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil	Fonte1500000000 Valor R\$95.000,00
33901400 - Diárias Pessoa Cível	Fonte1500000000 Valor R\$ 10.000,00
33903000 – Material de Consumo	Fonte1500000000 Valor R\$ 10.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte1500000000 Valor R\$2.000,00
33903600 – Outros Serv.Terc. – Pessoa Física	Fonte1500000000 Valor R\$ 40 000,00
33903900 – Outros Serv.Terc – Pessoa Jurídica	Fonte1500000000 Valor R\$ 160.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições	Fonte1500000000 Valor R\$1.000,00

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

15.01.01 – COORDENADORIA SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04.122.0002.3073 – Equipamentos para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

44905200 – Equipamentos e Mat. Permanentes      Fonte1500000000 Valor R\$30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**

CNPJ: 17.754.177/0001-86 RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO  
TEL. (38) 3533-1244 E-MAIL: gabinete@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

<b>Total Crédito Especial</b>	<b>Fonte 1500000000 R\$ 479.000,00</b>

Art. 3º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas para o Exercício de 2023, conforme disposto no § 1º inciso III do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

04 – SEC. MUN, PLANEJAMENTO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.01.02 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência	Fonte 1500000000 R\$ 479.000,00
99999900 – Reserva de Contingência	
<b>Total Anulação Fonte 1500000000</b>	<b>Valor – R\$479.000,00</b>

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do presente crédito especial se as mesmas se tornarem insuficientes até o limite de 30% (trinta por cento), utilizando como fonte de recursos os previstos no § 1º do artigo 43, incisos I, II e III da Lei 4.320/64.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 892/2021 – Plano Plurianual do Município de Couto de Magalhães de Minas, para o quadriênio 2022 a 2025, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 0002- Gestão Modernização Administrativa

Ação: 2119 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	PLENO FUNIONAMENTO DA ATIVIDADE	PERCENTUAL	100%	R\$ 75.000,00

Programa: 0002- Gestão Modernização Administrativa

Ação: 3072 – Equipamentos para Secretaria Municipal de Governo

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	02	R\$ 6.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**

CNPJ: 17.754.177/0001-86 RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO  
TEL. (38) 3533-1244 E-MAIL: gabinete@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

Programa: 0002- Gestão Modernização Administrativa

Ação: 2120 - Manutenção Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	PLENO FUNIONAMENTO DA ATIVIDADE	PERCENTUAL	100%	368.000,00


Programa: 0002- Gestão Modernização Administrativa

Ação: 3073 - Equipamentos para Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Econômico

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	04	30.000,00

Art. 6º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Couto de Magalhães de Minas, 25 de abril de 2023

  
**JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO**  
Prefeito Municipal

**Sancionado**  
Em 10/05/2023  
Prefeitura Municipal de  
Couto de Magalhães de Minas

**Sancionado**  
Em 10/05/2023  
Prefeitura Municipal de  
Couto de Magalhães de Minas

